



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 09/04/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310, DE 8 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 304, DE
6 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 304, de 6 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de abril de 2026.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal